

Gestor Financeiro de Projetos

DESCRIÇÃO

O Gestor Financeiro de Projetos será responsável, sobretudo, pela gestão financeira de projetos europeus coordenados pela AICIB, incluindo a elaboração e monitorização de orçamentos, análise e alocação de custos e elaboração de reportes financeiros. Será, ainda, responsável por apoiar a gestão financeira de outros projetos colaborativos e assegurar o cumprimento das regras e regulamentos dos diferentes programas de financiamento, em linha com as normas contabilísticas em vigor e a que a AICIB está sujeita.

PERFIL

O Gestor Financeiro de Projetos deverá:

- Ser capaz de gerir projetos de grandes dimensões (superior a 5 milhões de euros) autonomamente e ter boa capacidade de comunicação e de trabalho em equipa.
- Ter conhecimento da legislação em vigor (Nacional e Europeia), por forma a cumprir e fazer cumprir as obrigações legais a que a AICIB está sujeita e manter-se ao corrente de atualizações.
- Gerir todas as informações financeiras relativas aos projetos financiados por entidades externas, garantindo que todas as partes interessadas tenham uma compreensão clara do desempenho financeiro, sendo igualmente responsável pela elaboração de orçamentos e análise de desvios.
- Ter espírito de equipa e ser flexível para colaborar em ações externas aos projetos de acordo com as necessidades da AICIB.

RESPONSABILIDADES E ATIVIDADES PRINCIPAIS

- Apoiar a direção e a coordenação de projetos na tomada de decisão na área financeira;
- Apoiar a equipa da AICIB envolvida em projetos na elaboração e submissão de candidaturas, essencialmente na componente financeira e administrativa;
- Apoiar, em todas as questões financeiras, os coordenadores de projetos liderados ou participados pela AICIB na implementação e monitorização financeira, através da realização de relatórios e outros documentos ou ferramentas necessárias, cumprindo prazos e exigências das entidades financiadoras e respetivos programas;

- Análise de todas as despesas dos projetos, inclui a validação da elegibilidade, registo de despesas e arquivo de comprovativos de pagamentos;
- Assegurar o cumprimento dos regulamentos das entidades financiadoras e demais legislação em vigor;
- Garantir o alinhamento dos cronogramas de reembolso com as necessidades e projeções de fluxo financeiro;
- Apoiar os parceiros externos do projeto sobre questões financeiras, incluindo questões relacionadas com as condições de elegibilidade dos custos.

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS

- Formação académica ao nível da licenciatura pré-Bolonha / mestrado na área da Gestão, Finanças, Contabilidade e áreas afins;
- Serão valorizadas formações complementares (Ex. Gestão de Projetos Europeus).

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Experiência relevante em atividades de gestão financeira de projetos;
- Experiência prévia com programas de financiamento internacionais (H2020, Horizonte Europa, 3º Programa de Saúde, EU4Health...);
- Experiência prévia de elaboração e submissão de reportes financeiros à Comissão Europeia (ex. Portal Funding and Tenders) e entidades nacionais (ex. Portal Balcão Único).

COMPETÊNCIAS

- Fluência oral e escrita nas línguas portuguesa e inglesa;
- Domínio de ferramentas digitais como Microsoft Office (Word, PowerPoint, Excel, Teams, Project, Sharepoint, Power BI) e programas de Contabilidade (SAGE, Primavera, ERP...);
- Capacidade de planeamento e organização;
- Relacionamento interpessoal e capacidade de trabalhar em equipa;

OFERECE-SE

- Pacote salarial de acordo com a experiência e tabelas salariais vigentes;
- Subsídio de alimentação em cartão de refeição;
- Seguro de saúde;
- Telefone de Serviço;
- Horário de trabalho flexível e em regime híbrido;

- Possibilidade de formação em áreas técnicas e transversais;
- Integração em equipa jovem numa organização em crescimento;

LOCAL DE TRABALHO

AICIB Lisboa, Parque da Saúde.

CANDIDATURAS

Documentos a enviar: CV (Português ou Inglês) e carta de motivação (1 página A4, letra 12)

Prazo: 03 de fevereiro de 2023

Enviar candidatura para o e-mail candidaturas.rh@aicib.pt com a referência GFP_2023

POLÍTICA DE NÃO DISCRIMINAÇÃO E DE IGUALDADE DE ACESSO

A AICIB promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS

A AICIB é a entidade responsável pelo processamento de Dados Pessoais, de acordo com o Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral de Proteção de Dados). O tratamento dos dados pessoais realizado no âmbito do presente concurso tem a finalidade de verificar o cumprimento, pelos candidatos, dos pressupostos estabelecidos na legislação aplicável pela sua contratação. A oposição ao tratamento dos dados por parte dos requerentes impossibilitará a aceitação da candidatura e, por conseguinte, a sua análise e avaliação. Os dados pessoais serão conservados pelo prazo de cinco anos nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Código do Trabalho.